ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

# DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gerência de Suprimentos / Almoxarifado

**Responsável pela Demanda (secretário):** Astrit Maria Savaris Tozzo

**E-mail:** educacao@chapeco.sc.gov.br

**1. Objeto:**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e acessórios para limpeza e conservação, mobiliário infantil e itens de apoio operacional e institucional, destinados ao atendimento das necessidades das instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover, renovar e complementar os equipamentos e acessórios para limpeza e conservação, mobiliário infantil e itens de apoio operacional e institucional utilizados nas instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Chapecó, visando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades cotidianas.

No âmbito da limpeza e conservação, a disponibilização de equipamentos adequados é essencial para garantir a higienização e a manutenção dos ambientes, especialmente em espaços de maiores dimensões, como ginásios, corredores, refeitórios e áreas de circulação, contribuindo para maior eficiência e produtividade das rotinas operacionais.

Quanto ao mobiliário infantil, a aquisição busca atender às necessidades de repouso das crianças, proporcionando condições apropriadas de conforto, segurança, higienização e organização dos espaços. Os demais itens destinam-se ao apoio às atividades operacionais e institucionais, contribuindo para a funcionalidade dos ambientes e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores.

Ressalta-se que parte das necessidades identificadas decorre de demandas anteriormente previstas que não foram atendidas em procedimento licitatório anterior, em razão de itens que restaram fracassados ou desertos. Paralelamente, foram identificadas novas demandas nas instituições educativas, tornando necessária a consolidação dos quantitativos para atendimento das necessidades atuais da Rede Municipal de Ensino.

Os produtos a serem adquiridos caracterizam-se como bens comuns, cujos padrões de

desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a seleção de propostas vantajosas para a Administração.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade de recursos adequados à limpeza, conservação, organização e funcionamento das instituições educativas, bem como ao atendimento das necessidades das crianças e dos servidores, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. Descrições e quantidades**

Conforme catálogo interno e padronizado de produtos, considerando o uso no ano anterior, seguem respectivos materiais e quantidades:

| Item | Especificação | Unidade | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | **LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**. Lavadora de alta pressão. Potência mínima: 1900W. Pressão de operação mínima: 2000 psi. Vazão mínima: 440 L/h. Possui pistola de alta pressão. Possui rodas e alça para transporte. Comprimento mínimo da mangueira de saída: 7,5 metros. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e estar em conformidade com a legislação vigente.<br>GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | UN. | 50 |
| 2 | **LAVADORA E SECADORA DE PISO PROFISSIONAL.** Equipamento destinado à lavagem, esfregação e secagem simultânea de pisos, indicado para uso profissional e institucional em ambientes internos de médio e grande porte, tais como instituições educativas, ginásios, corredores, refeitórios, áreas administrativas e demais superfícies laváveis. Deverá realizar, em uma única operação, a aplicação da solução de limpeza, a escovação mecânica da superfície e o recolhimento da água utilizada por meio de sistema de aspiração e rodo de secagem. Deverá possuir largura de trabalho mínima de 500 mm, largura de aspiração/secagem mínima de 700 mm, reservatório para solução de limpeza/água limpa com capacidade mínima de 45 litros e reservatório para recolhimento de água suja com capacidade mínima de 45 litros. Deverá possuir escova circular ou sistema de escovação de desempenho equivalente, acionado por motor próprio, sistema de sucção, conjunto de rodo para secagem, painel de operação de fácil utilização, rodas que possibilitem adequado deslocamento e manobrabilidade, dispositivos de segurança operacional e sistemas que facilitem o abastecimento, esvaziamento e higienização dos reservatórios. A produtividade teórica deverá ser de, no mínimo, 1.900 m²/h. O equipamento deverá possuir alimentação por baterias recarregáveis, sendo fornecido com conjunto completo de bateria(s) e carregador compatíveis, possibilitando sua utilização sem conexão permanente à rede elétrica durante a operação. Deverá possuir estrutura robusta e resistente, adequada ao uso profissional contínuo. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, completo, montado e pronto para utilização, acompanhado de escova ou sistema de limpeza correspondente, conjunto completo de aspiração e rodo de secagem, bateria(s), carregador, manual de operação em língua portuguesa e todos os demais componentes e acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento. Além dos componentes instalados ou fornecidos originalmente com o equipamento, deverá acompanhar 01 (um) kit adicional de reposição, composto por 01 (um) conjunto completo de lâminas/borrachas para o rodo de secagem, 01 (um) conjunto completo de | UN. | 5 |

# DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | escova(s) de reposição e 01(um) disco de fibra, em quantidade e configuração compatíveis com o sistema de escovação do modelo ofertado. Todos os componentes do kit adicional deverão ser novos, próprios para uso profissional e integralmente compatíveis com o equipamento fornecido, permitindo sua substituição e utilização sem adaptações. O modelo ofertado deverá possuir peças e consumíveis de reposição disponíveis no mercado.<br>GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | | |
| 3 | **ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS**– Equipamento destinado à aspiração de pó, resíduos sólidos, líquidos e sujeiras diversas, indicado para uso profissional e institucional em ambientes internos e externos, tais como escolas, ginásios, áreas administrativas, corredores, salas, oficinas e demais dependências. Deverá possuir motor elétrico de alto desempenho, alimentação elétrica 220 V, potência mínima de 1.400 W, recipiente com capacidade mínima de 30 litros, sistema de filtragem adequado para retenção de partículas finas e proteção do motor.O equipamento deverá permitir a aspiração de resíduos secos e líquidos, possuindo reservatório resistente a impactos e corrosão, mangueira flexível de sucção, tubos prolongadores, bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e demais acessórios necessários à sua plena utilização. Deverá possuir rodas para transporte, alça ergonômica para movimentação, cabo elétrico de comprimento compatível com uso profissional e estrutura robusta para operação contínua. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, acompanhado de filtros, mangueira, extensões, bocais, manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento.<br>GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | UN | 10 |
| 4 | **TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA** - Torneira elétrica para instalação na bancada. Potência mínima: 4500W. Quantidade de temperaturas: no mínimo 03. Possui bica alta, móvel. Possui arejador articulável. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e etiquetagem de eficiência energética, em conformidade com a legislação vigente.<br>GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.<br>Marcas de referência Zagonel / Lorenzetti | UN | 100 |
| 5 | **EXTENSÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL**– Cabo PP 4 mm², minimo de 25 metros – Extensão destinada à alimentação de equipamentos elétricos de alta potência, incluindo lavadoras e secadoras de piso profissionais. O cabo deverá possuir seção nominal de 4 mm², comprimento minimo de 25 metros, garantindo segurança e compatibilidade com correntes de até 20 A. Deverá incluir plug e tomada compatíveis com 20 A, permitindo conexão segura e operação contínua em ambientes institucionais ou industriais. Fabricada com cabo PP de alta qualidade, resistente a abrasão, umidade e desgaste mecânico, adequada para uso prolongado. Produto novo, sem uso prévio, com certificações de segurança aplicáveis.<br>GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | UN | 50 |
| 6 | **RÉGUA DE ENERGIA PROFISSIONAL 10 METROS** – Régua de energia elétrica profissional, completa e pronta para uso, destinada à alimentação de equipamentos elétricos de alta potência. Deverá possuir **no mínimo 3 (três) tomadas**, padrão brasileiro, com capacidade nominal de 20 A, estrutura fabricada em materiais isolantes, resistentes e adequados ao uso institucional. Deverá acompanhar cabo flexível PP com 10 metros de comprimento e seção mínima de 3 x 4 mm², incluindo condutor de proteção (aterramento), e plugue de 20 A, devidamente instalado. O conjunto deverá possuir proteção contra sobrecarga e curto-circuito, por meio de dispositivo de proteção elétrica incorporado, adequado à capacidade nominal do produto. Todos os componentes deverão apresentar resistência ao desgaste mecânico, à abrasão e às condições normais de utilização, atendendo às normas técnicas e aos requisitos de segurança elétrica aplicáveis. O produto deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, totalmente montado e em perfeitas condições de funcionamento.<br>**GARANTIA:** Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega. | UN | 50 |

# DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7 | **CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL** - Constituída de duas cabeceiras interiças formadas por uma única peça, com par de pés de apoio central, articuláveis. Cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado). Contém drenos que permitem higienização total com água. Ponteiras dos pés possuem borracha antiderrapante, sendo no mínimo 2 (duas) por pé. Leve, lavável, sem velcros. Permitir empilhamento. Estrutura lateral em barras de alumínio ou aço com espessura mínima de 1,50 mm, resistente à corrosão em geral. Leito vazado em tecido 100% poliéster empastado em PVC, lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, anti-bacteriano, anti-chama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Mecanismo de união entre o leito e às cabeceiras por meio de presilhas em polipropileno virgem e/ou sistema de parafusos próprios para plástico. Laterais soldadas/seladas uniformemente resistentes à tração manual, não possuindo velcro em nenhuma extremidade. Deve possuir excelente acabamento, sem rebarbas, sem bordas cortantes e sem partes pequenas removíveis. Deverá suportar até 55 kg, no mínimo. O produto deverá ser entregue bem montado, sem imperfeições e sem folgas entre os componentes, no local indicado pela solicitante. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura: mínima de 110 cm e máxima de 116 cm; Largura: mínima de 54 cm e máxima de 61 cm; Comprimento: mínimo de 124 cm e máximo 137 cm.<br>GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | UN | 2500 |
| 8 | **APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS**. Estrutura fabricada em aço tubular, plataforma superior (bandeja) fabricada em polipropileno, superfície com textura com elevações em formatos ovais de efeito antiderrapante e massageador. Altura do Apoio (em relação ao chão) – 9 cm. Dimensões aprox. do produto montado: 44 x 29 x 18 cm. Cor: preta. O produto precisa estar em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho (Norma Regulamentadora de Ergonomia). O produto deverá ser entregue montado.<br>GARANTIA: Mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. | UN | 500 |

**4. Observações gerais:**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 10 dias úteis.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**

| Local da Entrega | Endereço | Contatos | Horário de Recebimento |
|---|---|---|---|
| Almoxarifado Seduc | Rua Xanxerê, 239 E, Bairro Líder, Chapecó - SC | 49 998140583 (telefone/Whatsapp) | 8h00 as 12h00 ou das 13h00 as 16h30 |

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos**: Gisele Cigognini

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

# DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| |
|---|
| Documento assinado digitalmente<br>gov.br<br>ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO<br>Data: 20/10/2026 09:40:48-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br<br><br>hapecó, 20 de Outubro de 2026.<br><br>_____<br>**Astrit Maria Savaris Tozzo**<br>**Secretaria de Educação** |
| Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. |